

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 74 Inciso III, Alínea C, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em contabilidade pública que deverão contemplar as atividades de registros dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

In verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] inciso III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, alínea c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, Processo Licitatório nº. 004/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA/CNPJ: 12.517.664/0001-01, com sede na RS Avenida Miguel Castro, nº 840, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP.: 59075-740, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 10 de janeiro de 2025

Allyson da Silva Medeiros
PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA